



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 29.393/2023

DECISÃO

---

R.h.

Considerando a manifestação de fl. 82, **ratifico** a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor, desde que sobrevenha aos autos o Habite-se da Prefeitura, consoante consignado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos de fls. 79-81.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Gonsalo Agostini Ribeiro  
Diretor-Geral